

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 11185/2022

Cuida-se de solicitação do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento/Gerência da Biblioteca, visando a aquisição de material bibliográfico (livros em geral) para atender às necessidades da Biblioteca e outras unidades deste Tribunal, para o ano de 2023. Para tanto, apresentou o Documento de Oficialização de Demanda – DOD de fls. 2/3, indicando o valor estimado de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

À fl. 6, foi apresentada a memória de cálculo e, às fls. 7/17, o Termo de Referência de fls. 7/17, ratificado, à fl. 19, pelo gestor da contratação, oportunidade em que, em conjunto com o suplente, declarou ciência de sua nomeação.

Com esteio no Parecer nº 357/2022 da Assessoria Jurídica da Administração (fls. 22/24), esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 7/17 (doc. 06).

Realizada a estimativa de custos, às fls. 54/55, a Divisão de Planejamento e Aquisições apurou que o percentual médio de desconto sobre o valor aquisição é da ordem de 32,07%, conforme quadro de fl. 53.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, à fl. 56, atestou que há valor programado na Proposta Orçamentária 2023 para a contratação tratada nos autos, no montante total de RR\$20.000,00 (vinte mil reais).

Nesse contexto, **VALIDO** a Estimativa de Custos 235/2022 (fl. 53) e determino a sua publicidade.

Ademais, **AUTORIZO**, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo maior desconto (global sobre o preço de tabela/catálogo), na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências quanto à publicidade da estimativa de custos e realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 12 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4